



TA – 116/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 003/2019 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **PIMENTA ROSA SB EIRELI**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **PIMENTA ROSA SB EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Minas Gerais, QD. B, LT. 17, Loja 15, Galeria Deck Jundiaí – Bairro Jundiaí, Anápolis-GO, CEP 75.110-770, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.703.111/0001-92, neste ato representada por seu procurador **Thiago Rodrigues Pimenta**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 39573975 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 926.269.551-91, residente e domiciliado na Avenida Bolívia, QD. 01A, LT. 01, bloco 04, apartamento 302, Residencial Alto da Serra, Bairro Antônio Fernandes, Anápolis-GO, CEP 75.060-600, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE



SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 003/2019, conforme Processos SEI nº 201900058001708 e nº 202000058003325, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando que o Restaurante do Bem em comento está instalado nas dependências da Universidade Estadual de Goiás – UEG com contratação registrada através do Processo SEI nº 201900058001708;

Considerando o Ofício nº 271.2020 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda de Anápolis/GO (000016689088) registrado no Processo SEI nº 202000058003325 solicitando a descentralização de 300 refeições diárias na modalidade fornecimento em marmitex, referentes ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 003/2019 (Restaurante do Bem unidade UEG, Anápolis-GO), com a Empresa PIMENTA ROSA SB EIRELI, para um novo endereço na cidade de Anápolis/GO no Bairro de Lourdes;

Considerando a manutenção do valor do contrato principal, de R\$5,30 (cinco reais e trinta centavos) por unidade de refeição servida até o fim da vigência contratual em 08/02/2021;

Considerando que a presente solicitação vai ao encontro do objetivo primordial da OVG que visa o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social com o intuito de minimizar suas consequências;

Considerando a autorização da Diretoria Geral para a ampliação da parceria do Restaurante do Bem no Município de Anápolis-GO através do Ofício nº 1022 – DIGER (000016526898) e a manifestação favorável da Contratada através do e-mail (000016712587);



Considerando que não haverá impacto financeiro no contrato, mas somente alteração parcial do modo de execução, permitindo que parte da refeição produzida no Restaurante do Bem unidade UEG – Anápolis, seja revertida para outro endereço, ampliando o alcance do programa, uma vez que, em razão da pandemia e como o fechamento da Universidade o número de refeições servidas foi sensivelmente reduzido;

Destarte, constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento, CPS-CF nº 003/2019, em sua “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, *caput*, para a descentralização de 300 (trezentas) refeições diárias na modalidade fornecimento em marmitex para a unidade localizada na Avenida Comercial, s/n – Bairro de Lourdes, Anápolis-GO, a partir da assinatura do presente termo até a vigência contratual em 08/02/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 237.600 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos) refeições (almoço), por um período de 12 (doze) meses, no Restaurante do Bem da UEG na cidade de Anápolis, sito à BR-153, Qd. Área, Km 99, Anápolis - GO, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência 191/2018 e com o descrito nos autos.

Quantitativo proporcional aos 12 (doze) meses de preparo, fornecimento e distribuição de refeições.”



Do total de refeições contratadas por dia, serão destacadas 300 (trezentas) unidades no formato de marmitex que serão direcionadas para a Unidade Bairro de Lourdes, localizada na Avenida Comercial, s/n – Bairro de Lourdes, Anápolis-GO, até o término da vigência contratual em 08/02/201, ficando a cargo da Contratada a responsabilidade pelo transporte diário das refeições e distribuição das mesmas, assegurando os rígidos protocolos de controle de qualidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 24 de novembro de 2020.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Wellington Matos de Lima
Diretor Adm. Financeiro - OVG

Thiago Rodrigues Pimenta
Pimenta Rosa SB Eireli

Testemunhas:

1. Julianne Dias da Silva 2. _____

CPF: 032.120.241-79

CPF: _____